



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n.º 509/2020**  
**De 13 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre Licença Política.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 74-VII da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para atividade política ao servidor público **Paulo José Gonçalves** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Lei Complementar nº 123/2014, de 02 de setembro de 2014, a partir de 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**